



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

**EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 575/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

**“SOLICITA A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA ESTRADA LOCALIZADA NA REGIÃO DO ARARAS”.**

### JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender a uma demanda da população que utiliza diariamente a estrada mencionada. Atualmente, diversos trechos apresentam buracos e desgastes significativos no asfalto, conforme demonstram as imagens anexas, comprometendo a segurança viária, a integridade dos veículos e a fluidez do tráfego.

A manutenção preventiva e corretiva de vias públicas é dever do Município, conforme estabelece o artigo 30, inciso V, da Constituição Federal, que atribui aos Municípios a responsabilidade de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluindo a conservação de estradas e vias urbanas.

A intervenção ora solicitada tem caráter de urgência e prevenção, pois a não execução da operação tapa-buracos pode ocasionar acidentes, prejuízos materiais e até risco à vida de motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam a via.

Dessa forma, a medida proposta se mostra não apenas necessária, mas também uma ação de respeito à população rural e urbana que depende dessa estrada para seu deslocamento diário.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 24 de setembro de 2025.

20/10/2025 05:15

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Vereador 2025/2028



Protocolo  
Data: 01/10/2025  
Ass.: *Manuela*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

